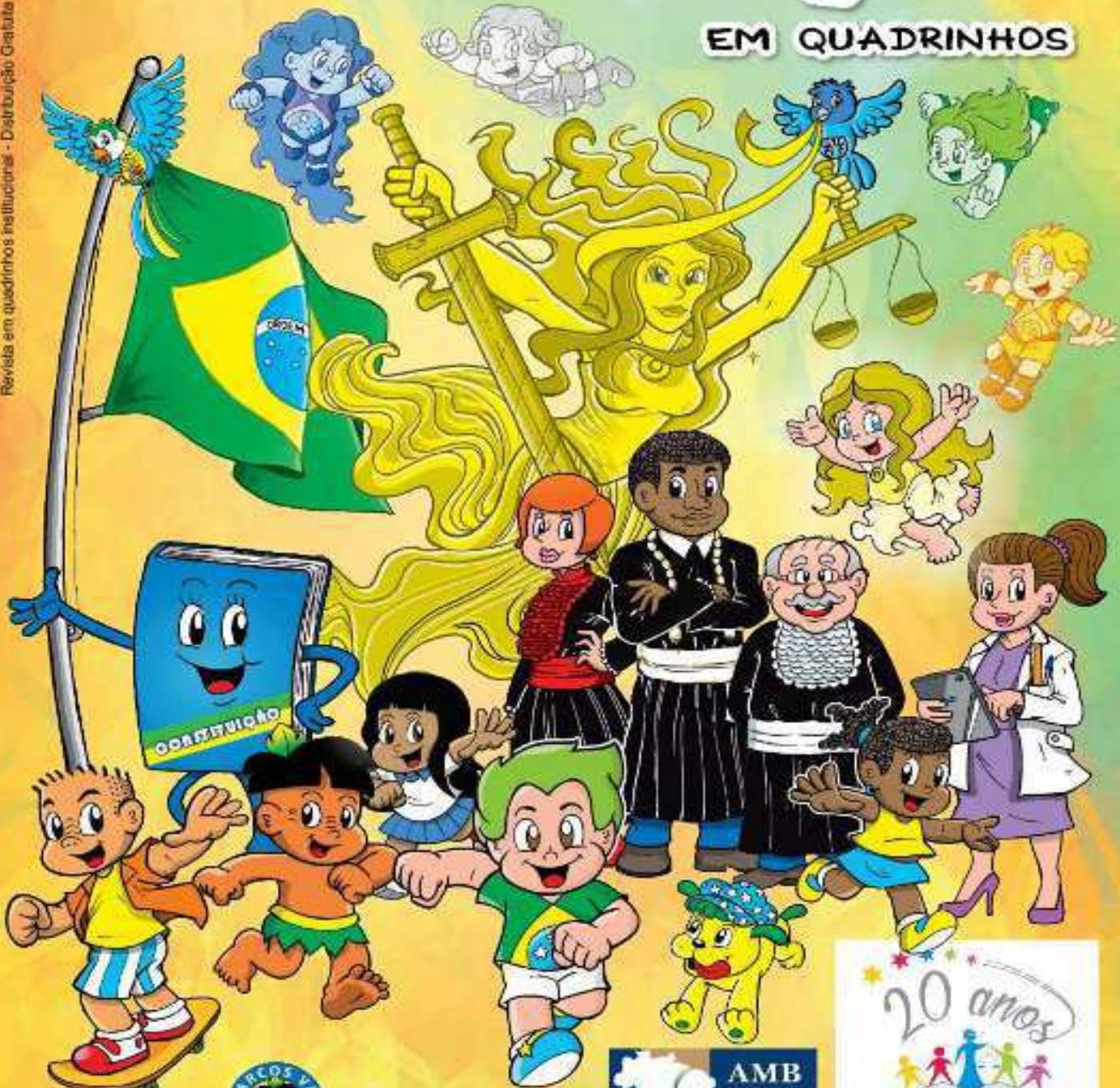




Brasilzinho CARTILHA DA Justiça

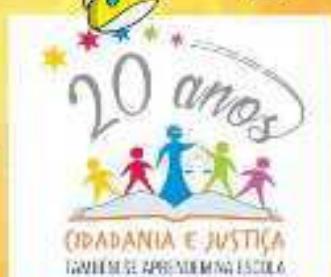
EM QUADRINHOS



Marcos Júnior



enp





CIDADANIA E JUSTICA
TAMBÉM SE APRENDEM NA ESCOLA

www.amb.com.br/cje



Contatos AMB

+55 (61) 2103.9000

www.amb.com.br

SCN - Bl. D - Torre B - Conjunto 1302

Centro Empresarial Liberty Mall

CEP: 70.712-903 - Brasília/DF

Brasilzinho CARTILHA DA JUSTIÇA

EM QUADRINHOS

EDIÇÃO ESPECIAL COMEMORATIVA

Uma sociedade em transformação exige iniciativas éticas que contribuam para o exercício da cidadania. Esta cartilha pretende despertar nos leitores a vontade de conhecer melhor os seus direitos e deveres, capacitando todos ao exercício da cidadania e respeito aos princípios previstos na Constituição, entre eles o da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da cooperação e do acesso à Justiça.

A Cartilha da Justiça usa linguagem simples, alerta sobre deveres, esclarece os direitos básicos do cidadão e é o principal instrumento de apoio ao programa "Cidadania e Justiça também se aprendem na escola". Outro instrumento é a Cartilha da Cidadania que apresenta a Constituição da República ao cidadão brasileiro.

Nosso programa surgiu da constatação do desconhecimento da maior parte da população acerca do funcionamento do Poder Judiciário. Como as crianças e os adolescentes são agentes multiplicadores de informações, as publicações possibilitam a difusão de conhecimentos sobre a Justiça e Cidadania aos familiares e à comunidade, além de conscientizar a todos sobre direitos, deveres e a forma de exercê-los.

Integra o programa o repasse de noções fundamentais sobre a estrutura e o funcionamento do Estado que podem ser tratados em quaisquer disciplinas de forma transversal. Em alguns momentos, há um destaque às atividades do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia e outros serviços públicos essenciais à conscientização do Ideal de Justiça. Aborda também noções de bullying, a Lei Maria da Penha, o meio ambiente, as relações homoafetivas, alienação parental, guarda compartilhada e a Justiça Restaurativa.

Esperamos que esta cartilha, com ilustrações infantis e lúdicas, que consagram princípios expressos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), contribua com os rumos da educação no País.

Jayme de Oliveira

Presidente da AMB

Roberto Bacellar

Coordenador do Programa Cidadania e
Justiça Também se Aprendem na Escola



20 anos



CIDADANIA E JUSTIÇA

TAMBÉM SE APRENDEM NA ESCOLA

O Programa Cidadania e Justiça Também se Aprendem na Escola surgiu da constatação, pela AMB, do desconhecimento da maior parte da população das atribuições e do funcionamento do Poder Judiciário brasileiro. Ou seja, a sociedade sente-se distante da Justiça por não conhecê-la.

Objetivos

Conscientizar professores e estudantes - alcançando também seus pais e responsáveis - sobre seus direitos e deveres, mostrando como exercê-los, informando a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais serviços jurisdicionais.

Desenvolvimento

São quatro etapas básicas: a PRIMEIRA ETAPA consiste em organizar o cronograma e o desenvolvimento do programa, motivar os diretores e supervisores de ensino nas escolas e difundir a iniciativa aos alunos, por meio da distribuição da Cartilha da Justiça e/ou Cartilha da Cidadania em quadrinhos.

A SEGUNDA ETAPA consiste em visitas dos juizes e parceiros (advogados, promotores, defensores públicos, servidores do Poder Judiciário) às escolas e de alunos e professores a órgãos do Poder Judiciário.

Em seguida, os estudantes dão início à produção cultural com base nos ensinamentos da Cartilha da Justiça e nas visitas para posterior participação em concursos promovidos pelas escolas. São realizadas apresentações teatrais, musicais, dentre outras atividades artísticas que os alunos vão mostrar sobre o aprendizado. A elaboração de um relatório individual é obrigatória. Essa é a TERCEIRA ETAPA do programa.

Por último, os estudantes apresentam a produção cultural e podem receber prêmios em concursos de relatórios.

A realimentação do programa é feita anualmente após avaliação de formulários de pesquisa.

Mais informações podem ser obtidas no site www.amb.com.br/cje





SUMÁRIO

CARTILHA DA JUSTIÇA

EM QUADRINHOS

Capítulo

| | |
|--|----|
| 20 ANOS DO PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA TAMBÉM SE APRENDEM NA ESCOLA | 06 |
| PRÓLOGO | 07 |
| PARTE 1 - A JUSTIÇA FAZ PARTE DOS TRÊS PODERES | 09 |
| ATIVIDADES 1 | 12 |
| PARTE 2 - O JUIZ | 13 |
| PARTE 3 - OS DIFERENTES TIPOS DE JUÍZES | 17 |
| ATIVIDADES 2 | 20 |
| PARTE 4 - O PROMOTOR DE JUSTIÇA | 21 |
| ATIVIDADES 3 | 23 |
| PARTE 5 - A JUSTIÇA E A POLÍCIA | 24 |
| PARTE 6 - O JUIZADO ESPECIAL | 27 |
| ATIVIDADES 4 | 29 |
| PARTE 7 - O ADVOGADO E A DEFENSORIA PÚBLICA | 30 |
| PARTE 8 - A MOROSIDADE DA JUSTIÇA | 33 |
| ATIVIDADES 5 | 35 |
| PARTE 9 - NOSSOS DIREITOS | 36 |
| ATIVIDADES 6 | 45 |

Pg. Capítulo

| | |
|---|----|
| PARTE 10 - OS DEVERES DO CIDADÃO | 46 |
| PARTE 11 - A JUSTIÇA E O MEIO AMBIENTE | 48 |
| ATIVIDADES 7 | 50 |
| PARTE 12 - CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA | 51 |
| EPILOGO | 53 |
| ATIVIDADES 8 | 54 |
| JOQUINHO | 56 |
| EXPEDIENTE | 59 |



(1) 2009, J&J

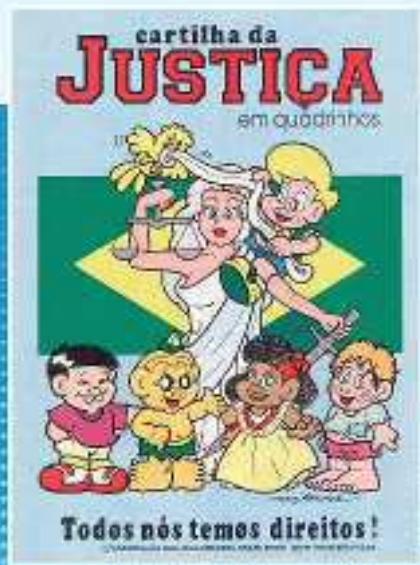
20 ANOS DO PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA TAMBÉM SE APRENDEM NA ESCOLA



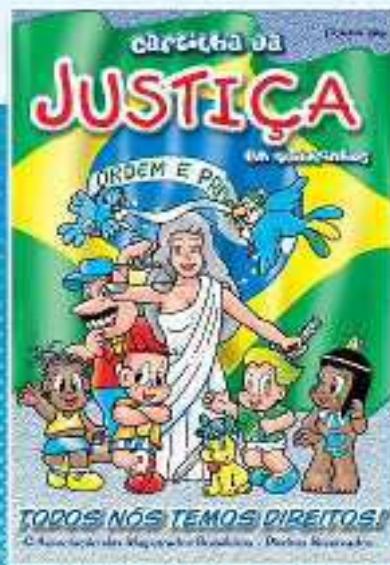
(Foto: po)

Em 1992, o então presidente da AMB, Francisco de Paula Xavier Neto, trouxe da Alemanha a ideia de desenvolver uma Cartilha da Justiça, após ver em pontos de ônibus, metrôs e órgãos públicos panfletos que informavam a população sobre o funcionamento do sistema Judiciário. Ao retornar ao Brasil, convidou o desembargador Regis Fernandes de Oliveira, que havia o antece-

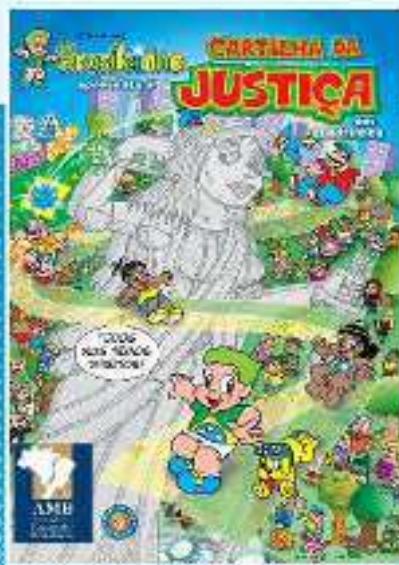
dido na presidência da AMB, para conduzir os trabalhos e dirigir uma comissão de estudo e pesquisa com o objetivo de elaborar a Cartilha da Justiça. Além dele, participaram os magistrados Osvaldo Stefanello, do Rio Grande do Sul; Paulo Galloti, de Santa Catarina; Ivanildo Andrade, de Pernambuco; e Roberto Bacellar, do Paraná. Pesquisas de campo foram realizadas em cinco estados da Federação (RS, SC, PR, SP e PE)



1992



1997



2005

e, com auxílio de estudantes de pedagogia, a AMB colheu, de variados setores da comunidade, as dúvidas mais comuns sobre o estado, especialmente sobre o funcionamento do Poder Judiciário, o papel do juiz e dos serviços essenciais à atividade jurisdicional. Percebeu-se que a população, que não detinha muitas informações, tinha dificuldade de distinguir a atuação do juiz com as ações da polícia, do Ministério Público e do próprio Legislativo.

Com o texto esboçado e pedagogos consultados para revisar o texto, foi escolhido o cartunista Marcos Vaz, de Umuarama (PR). Naquela época, o magistrado Roberto Bacellar era juiz na região e coube a ele a idealização e realização do material. Em seguida, surgiram as primeiras parcerias e o sucesso resultou na publicação de dois milhões de Cartilhas.

Ainda no início da década de

1990, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) deu um grande passo ao oferecer à sociedade conhecimentos de seus direitos e a forma de exercê-los, com transparência e linguagem simples. O projeto piloto ocorreu três anos depois, no Paraná, com a distribuição de exemplares nas escolas, envolvendo crianças, jovens, professores e profissionais do sistema de Justiça. Assim, começou o projeto paranaense "Justiça se aprende na escola". Para ampliar o conhecimento sobre os direitos do cidadão foram elaboradas, também no Paraná, outras cartilhas, como a dos Juizados Especiais, Código de Trânsito Brasileiro, Cidadania, Infância, Adoção e Mediação. Essas publicações servem até hoje de material de apoio do programa da AMB "Cidadania e Justiça também se aprendem na escola". Foi na gestão do desembargador Luiz Fernando Ribeiro de

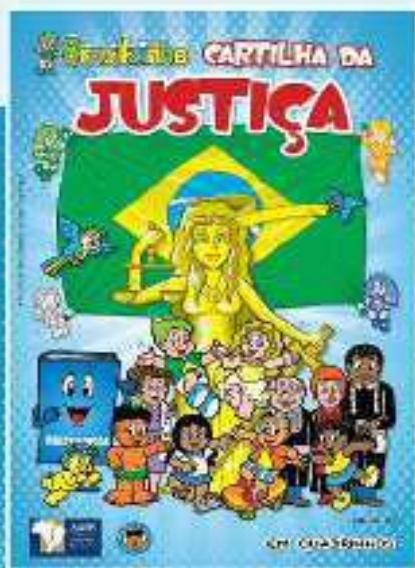
Carvalho (1998-1999), oriundo do Rio de Janeiro, que o projeto ganhou repercussão nacional, sendo desenvolvido em quase todos os estados brasileiros. A Cartilha da Justiça foi utilizada como instrumento e material de apoio, e nesses 20 anos de programa, cerca de 6 milhões de jovens já foram atendidos. Esperamos o apoio de todos os magistrados brasileiros para que esse programa de responsabilidade social possa se consolidar e despertar a cidadania nas crianças e jovens, que são agentes multiplicadores dos ideais de uma nação pacífica, organizada, solidária, justa e, ao mesmo tempo, democrática.

Jayne de Oliveira

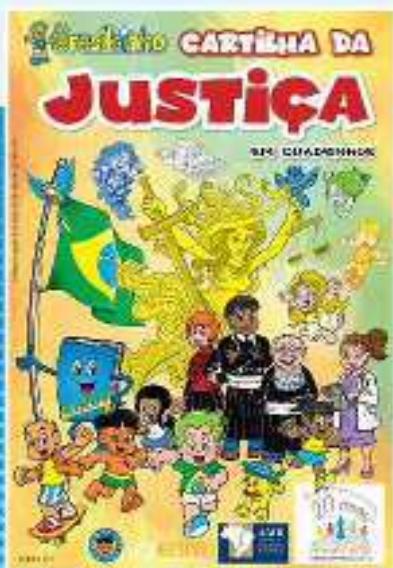
Presidente da AMB

Roberto Bacellar

Coordenador do programa
Cidadania e Justiça Também
Se Aprendem na Escola



2015



2018



PRÓLOGO

OI PESSOA!
SOU O BRASILZINHO,
O MENINO-BRASIL!



EU VIVO
DENTRO DA BANDEIRA
NACIONAL E SEI MUITA
COISA SOBRE O
NOSSO PAÍS!



NA BANDEIRA EU MORO
COM A MENINA VERDE,
O MENINO AMARELO,
A MENINA AZUL E O
MENINO BRANCO!



ELES TÊM AS CORES
QUE REPRESENTAM O
BRASIL E SÃO GUARDIÃES
DA TERRA, DO FOGO,
DA ÁGUA E DO AR!
SÃO DEFENSORES DA
NATUREZA! APRENDO
MUITO COM ELES!



HOJE EU QUERO APRESENTAR
PARA VOCÊS A NOVA INTEGRANTE
DA NOSSA TURMINHA, QUE VAI
NOS ENSEJAR MUITAS COISAS
IMPORTANTES!
E A TÉMIS,
A DEUSA DA
JUSTIÇA!



OI! VAMOS
FALAR SOBRE
CIDADANIA
E JUSTIÇA!

ELA SE
FEZ MENINA
PARA NOS
FALAR SOBRE
DIREITOS E
DEVERES!



VOCÊS DEVEM
ESTAR SE
PERGUNTANDO:
O QUE ISSO
SIGNIFICA,
POR QUE É TÃO
IMPORTANTE?

O QUE
CIDADANIA E JUSTIÇA
TÊM A VER COM A
NATUREZA, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, LAZER,
ACESSO À JUSTIÇA,
RESPEITO ÀS LEIS
E AUTORIDADES,
CONHECIMENTO
E CULTURA?

ENTÃO
PRESTEM ATENÇÃO
NO BATE-PAPO QUE
VAMOS TER, PORQUE
É DISSO QUE
VAMOS FALAR!



PARTE 1

A JUSTIÇA FAZ PARTE DOS TRÊS PODERES

O PESSOAL,
ESTA É A TÉMIS,
ELA VEIO NOS FALAR
SOBRE CIDADANIA
E JUSTIÇA!

HA! PELO QUE
OUÇO DIZER JUSTIÇA
SÓ SERVE PRA
PROTEGER QUEM FAZ
COISA ERRADA E
OS RICOS!

VERDADE!
AS LEIS SÓ FICAM
NO PAPEL, A MAIORIA
SÓ É APLICADA PARA
PRENDER POBRE...

E PARA TER
CIDADANIA Nossos
DIREITOS PRECISAM
SER RESPEITADOS,
MAS NÃO É O QUE
ACONTÉCE!

ESCOLA PÚBLICA

PUM!

(V)Marcos Vaz

PERAÉ,
GALERA!
NÃO É BEM
ASSIM!

NOSSOS DIREITOS
ESTÃO ESCRITOS NA
NOSSA CONSTITUIÇÃO,
QUE É A LEI MAIS
IMPORTANTE
DO PAÍS!

E ELA QUEM
DIZ QUAIS
SÃO Nossos
DEVERES E
DIREITOS!

E TAMBÉM QUAIS
SÃO OS SERVIÇOS
QUE O GOVERNO DEVE
NOS PRESTAR!





O PREFEITO GOVERNA A CIDADE, O GOVERNADOR, O ESTADO E O PRESIDENTE, O PAÍS.



FIM



Atividades do Brasilzinho 1

Edição 1462

1

RELACIONE OS DIFERENTES TIPOS DE MAGISTRADOS
AOS SEUS RESPECTIVOS LOCAIS DE TRABALHO.

JUIZ

MINISTROS

DESEMBARGADORES

A



B



C



1

TRIBUNAIS ESTADUAIS,
DO TRABALHO, FEDERAIS

2

COMARCAS OU
VARAS

3

TRIBUNAIS
SUPERIORES
(STF, STJ)



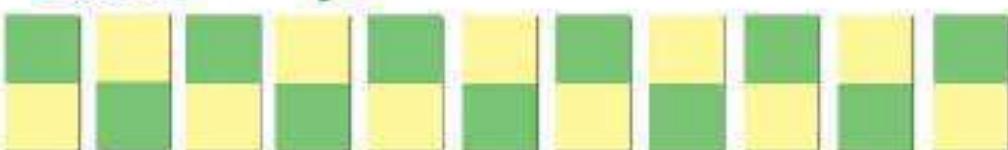
I R C J Á !
U O I D

2

DESEMBARALHANDO
ESSAS LETRAS,
VOCÊ VAI DESCOBRIR
UM DOS TRÊS
PODERES QUE
FORMAM O
GOVERNO E QUE
GARANTE OS
NOSSOS DIREITOS.

3

COLOCANDO
AS PEDRAS
DO DOMÍNIO
EM ORDEM
CRESCENTE
VOCÊ VAI
DESCOBRIR
O NOME DOS
DOIS OUTROS
PODERES
QUE, COM
O PODER
JUDICIÁRIO,
COMPÕEM O
GOVERNO.



Brasilinho CARTINHA DA **JUSTIÇA**

PARTE 2

O JUIZ

ENTÃO O JUIZ FAZ PARTE DO PODER JUDICIÁRIO?

ISSO MESMO!

ELE JULGA OS CASOS E DECIDE QUIEM TEM RAZÃO!



MAS E SE O PRÓPRIO GOVERNO FIZER ALGUMA COISA CONTRA A GENTE? A PREFEITURA FEZ MEU TIO VENDER O SITIO E PAGOU UMA MIXARIA!*

O GOVERNO TAMBÉM DEVE RESPECTAR AS LEIS!

A LEI É PARA TODOS E A CONSTITUIÇÃO É A NOSSA GARANTIA!

O JUIZ TAMBÉM JULGA CASOS CONTRA O GOVERNO, DO MESMO JEITO QUE RESOLVE QUESTÕES QUE ENVOLVEM O CIADÃO COMUM, COMO QUESTÕES DE FAMÍLIA, DÍVIDAS, HERANÇA, ALÉM DE JULGAR OS ACUSADOS DE CRIMES.



* O SITIO FOI DESAPROPRIADO.

LEIA? MAS SE O JUIZ FAZ PARTE DO PODER JUDICIÁRIO, E ESTE PODER FAZ PARTE DO GOVERNO, QUIM É QUE GARANTE QUE ELE VAI ME DAR RAZÃO?

O JUIZ REPRESENTA A JUSTIÇA!

ELE NÃO É REPRESENTANTE DA VONTADE DO GOVERNO!

COMO MÉMBORE DO PODER JUDICIÁRIO, ELE SÓ TEM QUE OBEDECER A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS.





E SE O JUIZ NÃO CUMPRIR OS SEUS DIREITOS?



SE NÃO CUMPRIR, A CORREGEDORIA OU O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) PODEM RECEBER AS RECLAMAÇÕES E DENÔNCIAS CONTRA OS JUIZES E INSPECIONAR OS SERVIÇOS JUDICIAIS.

ESTAMOS DE OLHO!



O QUE MAIS O JUIZ FAZ?



ELE TAMBÉM DECIDE CAUSAS ENTRE EMPREGADO E EMPREGADOR, CONDENA E MANDA PRENDER CRIMINOSOS, OLHE CASAIS QUE BRIGAM E QUEREM SE DIVORCIAR, E RESOLVE MUITAS OUTRAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM O PÔVO E O GOVERNO.

JUSTIÇA FEDERAL



COMO O JUIZ FAZ PARA VER QUEM TEM RAZÃO?

PRIMEIRO ELE VAI PROCURAR SABER O QUE ACONTECEU!

ELE ESCUTA O QUE CADA ENVOLVIDO NO CASO TEM PARA DIZER POR MEIO DAS PETIÇÕES*, DOS ADVOGADOS E NAS AUDIÊNCIAS!



PARTICIPAM DAS AUDIÊNCIAS ALÉM DAS PARTES (OS ENVOLVIDOS NO CASO), OS SEUS ADVOGADOS E O PROMOTOR DE JUSTIÇA NOS CASOS CRIMINAIS E NOS CASOS QUE ENVOLVEM MENORES E INCAPAZES.



QUANDO O JUIZ PRECISA ESCUTAR AS PESSOAS QUE VIRAM O QUE ACONTECEU, AS TESTEMUNHAS, ELE MARCA UM DIA CERTO E MANDA CHAMA-LAS AO FÓRUM: É A AUDIÊNCIA.

COMO SÃO MUITOS OS PROCESSOS EM QUE O JUIZ PRECISA OUVIR AS PESSOAS, ELE FAZ MUITAS AUDIÊNCIAS POR DIA.



AUGUMAS VEZES TEM DE TRABALHAR EM CASA PARA CONSEGUIR RESOLVER TODAS AS CAUSAS.



MAS EU VI NA NOVELA QUE O JUIZ TEM UM MONTE DE GENTE QUE TRABALHA PARA ELE?!

EXISTEM OS SERVIDORES DA JUSTIÇA, QUE AUXILIAM O JUIZ EM SUA FUNÇÃO!



E MESMO COM ESTA AJUDA AINDA TEM DE LEVAR TRABALHO PRA CASA?

SIM, POIS O VOLUME DE PROCESSOS É MUITO GRANDE!



TEM VÁRIOS TIPOS DE JUIZES OU SÃO TODOS IGUAIS?

SÃO DIFERENTES SUA BOBA, TEM ATÉ JUIZ DE FUTEBOL!

O CORRETO É ÁRBITRO DE FUTEBOL, FOSCO!

JUIZ É O MAGISTRADO!



FIM

Brasilinho Cartilha da **JUSTIÇA**

PARTE 3

OS DIFERENTES TIPOS DE JUÍZES

NO BRASIL,
TEMOS VÁRIOS TIPOS
DE JUIZES, DE ACORDO
COM A FUNÇÃO QUE
EXERCEM!

O JUIZ PODE
SER DA JUSTIÇA
ESTADUAL, FEDERAL,
ELEITORAL, MILITAR
E DO TRABALHO!



O JUIZ DA JUSTIÇA ESTADUAL RESOLVE CASOS DE PROPRIEDADE, FAMÍLIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACIDENTES DE TRÂNSITO, INVENTÁRIO, DIVÓRCIO DE CASAIS, CRIMES JULGADOS ESPECIAIS ETC.



O JUIZ DA JUSTIÇA FEDERAL RESOLVE AS CAUSAS ENVOLVENDO O GOVERNO FEDERAL (APOSENTADORIA, INSS, FGTS ETC.) E JULGA OS CRIMES FEDERAIS.



O JUIZ DA JUSTIÇA ELEITORAL FAZ AS ELEIÇÕES E JULGA OS PROCESSOS ELEITORAIS.



O JUIZ DA JUSTIÇA DO TRABALHO RESOLVE AS QUESTÕES ENTRE PATRÃO E TRABALHADOR (INDENIZAÇÃO TRABALHISTA, GREVE ETC.).



O JUIZ DA JUSTIÇA MILITAR JULGA PRINCIPALMENTE OS CRIMES COMETIDOS PELOS MILITARES QUANDO EM SERVIÇO.



OS MAGISTRADOS DOS TRIBUNAIS SÃO CHAMADOS DE DESEMBARGADORES!



AI, ACHO TÃO CHICHE FALAR DESEMBARGADOR!



O QUE ESSE TRIBUNAL FAZ?

ELE PODE JULGAR DE NOVO O PROCESSO, A QUESTÃO QUE VOCÊ LEVOU PARA RESOLVER NA JUSTIÇA!



SE O JUIZ DECIDIU CERTO, A SENTENÇA* FICA COMO ESTÁ!

SE O JUIZ DECIDIU ERRADO, O TRIBUNAL MUDA A DECISÃO!



O TRIBUNAL, QUE É FORMADO POR VÁRIOS DESEMBARGADORES, VAI EXAMINAR OUTRA VEZ A QUESTÃO!





*RECURSO CONTRA A SENTENÇA DO JUIZ





Atividades do Brasilzinho

atividade 20



RELACIONE CADA TIPO DE JUIZ COM O RESPECTIVO TRABALHO QUE O MAGISTRADO DESEMPENHA NA JUSTIÇA BRASILEIRA.



A MINISTROS



B JUSTICA ESTADUAL



C DESEMBARGADORES



D JUSTICA FEDERAL



E JUSTICA ELEITORAL



F JUST. DO TRABALHO



G JUSTICA MILITAR

- 1 JULGA, PRINCIPALMENTE, OS CRIMES cometidos pelos militares quando em serviço.
- 2 RESOLVE CASOS DE PROPRIEDADE, FAMÍLIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACIDENTES DE TRÂNSITO, INVENTÁRIO, DIVÓRCIO DE CASAIS, CRIMES, JUIZADOS ESPECIAIS ETC.
- 3 JUIZES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
- 4 RESOLVE AS QUESTÕES ENTRE PATRÃO E TRABALHADOR (INDENIZAÇÃO, GREVE ETC).
- 5 JUIZES DOS TRIBUNAIS.
- 6 FAZ ELEIÇÃO E APURA OS VOTOS.
- 7 RESOLVE CRIMES E CAUSAS CONTRA O GOVERNO FEDERAL (APOSENTADORIA, INSS, FGTS ETC).



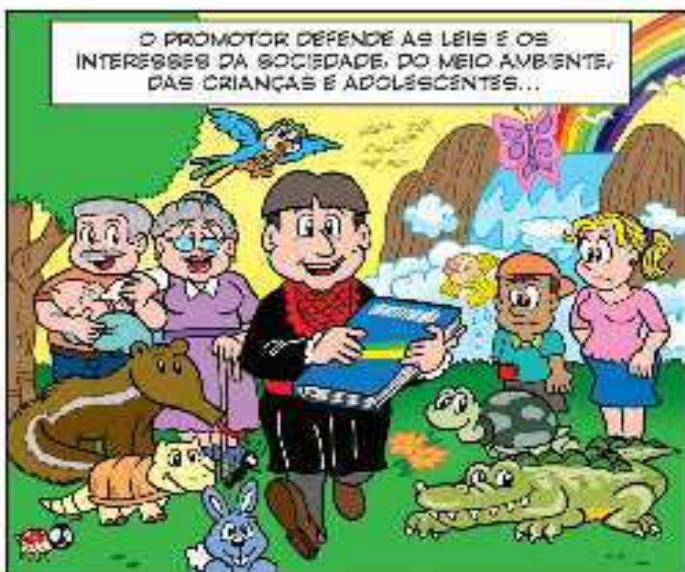
DECIFRE A CARTA ENIGMÁTICA E DESCOBRA
QUEM É O GUARDIÃO DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

-OL+ -VA+ -GO+ -RANGO

-GO+ -OLA+ -RUBU+ -VIO+ -ÁPIS

-EIJÃO+ -DO+ -TO+ -UVA





A JUSTICA DEVE SER IGUAL PARA TODOS! SÓ QUE ONDE TEM MAIS GENTE, É MAIS COMUM HAVER CONFLITOS E BRIGAS.



OS MAIS POBRES, MUITAS VEZES, VIVEM EM LOCAIS COM POUCA ASSISTÊNCIA, SEM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS COMO ÁGUA, SANEAMENTO, SEGURANÇA, SAÚDE, EDUCAÇÃO...



NORMALMENTE ESSAS PESSOAS TÊM POUCA INFORMAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS.

TAMBÉM, NEM ESCOLA TEM AQUI!



A VIDA DO Povo NÃO É FÁCIL, MUITA GENTE VIVE COM DIFÍCULDADES, INCLUSIVE FINANCEIRA, O QUE NORMALMENTE GERA MAIS CONFLITO,



PARA MUDAR ESTA SITUAÇÃO, O Povo PRECISA AJUDAR A JUSTICA!

É PRECISO DENUNCIAR SEM MEDO OS DESONESTOS, CORRUPTOS E LADROS DO Povo!

SÓ ASSIM ELES SERÃO PUNIDOS!

VOU FALAR PRO MEU PAI FICAR ATENTO!

O Povo, UNIDO, JAMAISS SERÁ VENCIDO!



FIM



Atividades do Brasilzinho

B

CADERNO 102

VAMOS AJUDAR O BRASILZINHO E O PROMOTOR DE JUSTIÇA A ENCONTRAREM O CAMINHO MAIS CURTO (SOMA MENOR) PARA CHEGAR ATÉ O CRIME AMBIENTAL DENUNCIADO PELA INDIAZINHA IRACEMA?



7

ENQUANTO O PROMOTOR DE JUSTIÇA DEFENDE O NOSSO MEIO AMBIENTE, ENCONTRE SETE ERROS ENTRE AS DUAS CENAS. E LEMBRE-SE: TODOS DEVEMOS PROTEGER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE EM QUE VIVEMOS!



Bebêinho CARTUCHO DA JUSTIÇA

PARTE 5

A JUSTIÇA e A POLÍCIA



TODA PRISÃO TEM DE SER FEITA DE ACORDO COM A LEI. QUANDO A POLÍCIA PRENDE ALGUÉM, O DELEGADO TEM DE FAZER O "ATO DE PRISÃO EM FLAGRANTE".

POR QUÉ ESTÃO ME PRENDENDO???



SE A POLÍCIA PRENDE, MAS NÃO FAZ TUDO QUE A LEI DIZ PARA FAZER, A CONSTITUIÇÃO DETERMINA QUE O JUIZ SOLTE O PRESO (RELAXE A PRISÃO).

ESPERE! E AS TESTEMUNHAS? TAMBÉM QUERO ADVOGADO!



EXISTE AINDA OUTRA LEI QUE DIZ QUE SE O REU (ACUSADO) É PRIMÁRIO (NUNCA FOI CONDENADO ANTES) E NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS, TEM DIREITO DE FICAR SOLTO ATÉ A SENTENÇA (DECISÃO FINAL DO JUIZ).

VOÇÊ TAMBÉM TEM BONS ANTECEDENTES E É REU PRIMÁRIO!

ENTÃO QUERO MINHA LIBERDADE!



A LEI É A GARANTIA DO PÔVO!

POR ISSO O JUIZ TEM DE APLICÁ-LA!







**Brincinho
CARTILHA DA
JUSTIÇA**

PARTE 6

O JUIZADO ESPECIAL





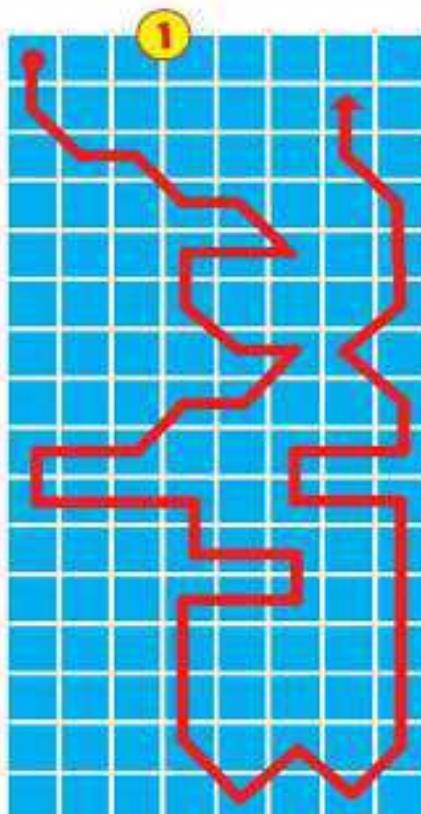


Atividades do Brasilzinho

4



FAÇA O MESMO CAMINHO DO QUADRO 1 NO QUADRO 2 E DESCUBRA ALGO QUE VOCÊ, CIDADÃO, DEVE FAZER QUANDO SE SENTIR LESADO.



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| P | E | R | S | B | E | L | B |
| R | O | M | B | C | U | O | D |
| L | O | C | H | T | D | T | G |
| Z | B | S | U | R | E | I | |
| D | E | F | J | O | E | L | E |
| I | T | L | U | D | E | A | R |
| R | S | H | I | I | Z | I | A |
| O | I | W | D | A | A | B | D |
| S | E | O | X | J | S | E | U |
| P | E | C | I | J | O | O | D |
| N | T | L | A | L | P | T | A |
| D | S | R | A | R | A | P | T |
| V | U | W | V | B | V | D | I |
| S | T | A | E | P | D | A | E |
| R | M | L | R | A | E | R | P |
| U | N | D | R | R | O | S | E |
| N | D | R | R | O | S | E | |



DECIFRE O CÓDIGO SECRETO, SUBSTITUINDO O SÍMBOLO PELA LETRA CORRESPONDENTE, E DESCUBRA ALGO QUE A TURMA DO BRASILZINHO JÁ VIU QUE ACONTECE NA PRÁTICA.



| | | | | | | | | | | | |
|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|
| ●○ | = A | ●○ | = C | ○● | = Ç | ●○ | = D | ○● | = E | ●○ | = G |
| ●○ | = I | ●○ | = J | ●○ | = L | ●○ | = N | ●○ | = O | ●○ | = P |
| ●○ | = R | ●○ | = S | ●○ | = T | ●○ | = U | ●○ | = V | ●○ | = Z |



Brasileirinho CARTILHA DA **JUSTIÇA**

PARTE 7

O ADVOGADO E A DEFENSORIA PÚBLICA



DEPENDENDO DO CASO O CIDADÃO TAMBÉM PODE IR DIRETO AO JUIZADO ESPECIAL OU À JUSTIÇA DO TRABALHO.

FÓRUM

JUIZADOS
ESPECIAIS



O QUE O
ADVOGADO
FAZ?

O ADVOGADO ORIENTA E EXPLICA PARA AS PESSOAS COMO ELAS DEVEM AGIR E É QUEM PODE, NA GRANDE MAIORIA DOS CASOS, DAR ENTRADA NAS AÇÕES!

O ADVOGADO É INDEPENDENTE E DEPENDE A BOA APLICAÇÃO DAS LEIS E OS DIREITOS DAS PESSOAS NA JUSTIÇA.



PROCURE SABER ONDE FUNCIONA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA OU A DEFENSORIA PÚBLICA NA SUA CIDADE.



SIM! A DEFENSORIA PRESTA CONSULTORIA JURÍDICA, OU SEJA, FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DAS PESSOAS QUE RECEBEM SUA ASSISTÊNCIA E DÁ ENCAMINHAMENTO AOS PROCESSOS!



ASSIM A PESSOA ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA PODE DECIDIR MELHOR COMO AGIR EM RELAÇÃO AO PROBLEMA APRESENTADO AO DEFENSOR PÚBLICO.



O DEFENSOR PRESTA ASSISTÊNCIA JURÍDICA TOTAL E DE GRAÇA ÀS PESSOAS QUE NÃO PODEM PAGAR PELOS SERVIÇOS DE UM ADVOGADO!



A DEFENSORIA TEM, ASSIM, O COMPROMISSO CONSTITUCIONAL DE PERMITIR QUE TODOS, INCLUSIVE OS MAIS PÓBREIS, TENHAM ACESSO À JUSTIÇA!



SIM! NOSSA CONSTITUIÇÃO DIZ QUE TODO BRASILEIRO POSSUI O DIREITO DE TER ACESSO À JUSTIÇA, MESMO SEM CONDIÇÕES DE PAGAR UM ADVOGADO, E O GOVERNO DEVE GARANTIR ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA.





Bebê Rio Cartinha da **JUSTIÇA**

PARTE 8

A MOROSIDADE DA **JUSTIÇA**



TEMOS 8 JUÍZES PARA CADA GRUPO DE 100 MIL HABITANTES E ISSO É MUITO POUCO. NA FRANÇA, POR EXEMPLO, ELES TÊM UM JUIZ PARA CADA 5.600 HABITANTES.



ALÉM DISSO, TEM A FALTA DE FUNCIONÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL!



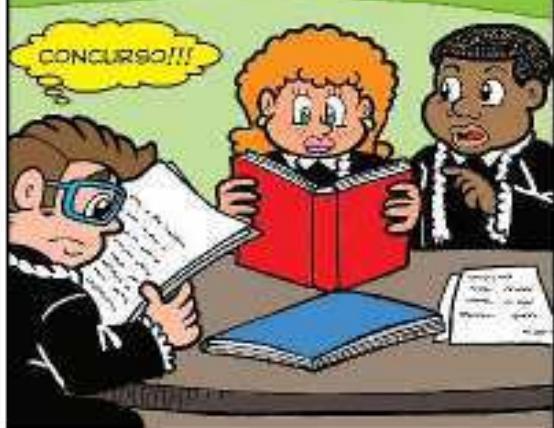
CADA CASO TEM DE SER CUIDADOSAMENTE EXAMINADO, PORQUE É DIFERENTE DO OUTRO, E EM MUITOS DELES O JUIZ TEM DE OUVIR OS ENVOLVIDOS, AS TESTEMUNHAS, E ÀS VEZES, FAZER PERCIAS*.



ALÉM DISSO, MUITAS LEIS SÃO ANTIGAS, COMPLICAM OS PROCESSOS E ATRAPALHAM SEU ANDAMENTO.



HÁ MAIS DE 9 MIL VAGAS PARA JUIZ QUE NÃO SÃO PREENCHIDAS, POIS OS CONCURSOS SÃO DIFÍCIL E OS CANDIDATOS NÃO SÃO APROVADOS. OU FALTA DINHEIRO AO PODER JUDICIÁRIO PARA PREENCHER ESTAS VAGAS.



AINDA TEM OS RECURSOS, QUE FAZEM COM QUAIS AS DECISÕES DO JUIZ TENHAM DE SER EXAMINADAS NOS TRIBUNAIS!

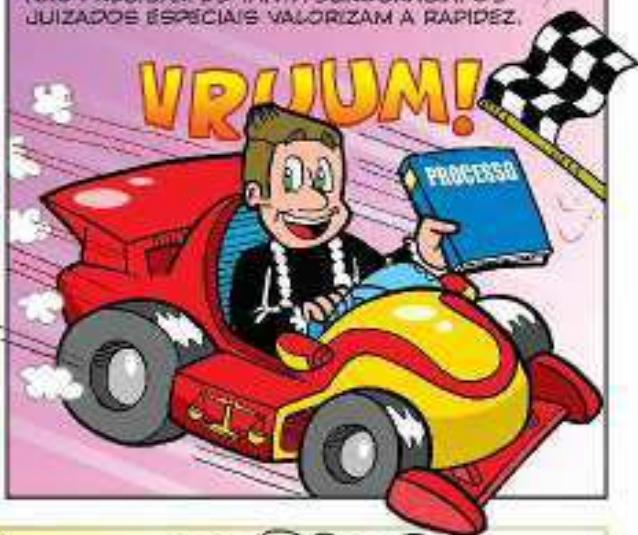
REALMENTE NA LEI HÁ MUITAS POSSIBILIDADES DE RECURSOS!



EM SE TRATANDO DE VELOCIDADE, OS PROCESSOS QUE ANDAM MAIS RÁPIDO E TÊM JULGAMENTO ACCELERADO SÃO OS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.



COMO O JUIZ PODE OUVIR AS PESSOAS SEM COMPLICAÇÃO E OS PROCESSOS NÃO PRECISAM DE TANTA BURECRACIA, OS JUIZADOS ESPECIAIS VALORIZAM A RAPIDEZ.



A JUSTIÇA PRECISA SER CONHECIDA PARA SER MELHOR VALORIZADA!

E A JUSTIÇA VALORIZADA SERÁ MELHOR E MAIS RÁPIDA!

VRUUMMM

HÁ! HÁ! HÁ! HÁ!



FIM